

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de Abril de 2007



Série

Número 68

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Rectificações

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Aviso**

1 – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 1 do art.º 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho da Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 15 de Fevereiro de 2007, por competências delegadas, expressas nos pontos 2.1 do Despacho de 2 de Maio, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 92, II Série de 14 de Maio de 2001, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 1ª Classe, da Carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho.

2 – A remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, da Carreira de Técnico Superior, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho na Secretaria Regional dos Recursos Humanos, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 – O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 – Conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente funções de consulta económica-financeira, elaborando informações e pareceres bem como realizar outras tarefas especializadas relacionadas com a sua área de formação base.

5 – Requisitos de admissão a concurso:

5.1 – Gerais: os constantes do n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através da Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especiais ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 – Especiais: - Possuir a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom, em conformidade com o n.º 1, alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

6 – A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Defesa do Consumidor, sito à Rua da Boa Viagem n.º 36 – 2º – 9060 – 027 Funchal, Telefone n.º. 291 200 240 e Fax n.º. 291 200 241;

7 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 de cor clara, dirigida ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º. 291 203 800 e Fax n.º. 291 237 691:

7.1 – Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso com referência à data do despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos que autorizou a abertura do concurso, a data e do número do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão;
- e) Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Indicação da classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre (últimos três anos)
- g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

7.2 – Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- c) Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, onde conste os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentarem por ser relevantes para apreciação do seu mérito;
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso.

7.2.1 – Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea b) do ponto 7.2, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.

8 – A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º, do referido diploma.

9 - O método de selecção a utilizar será o seguinte:

- Avaliação curricular – visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto;

9.1 - Na avaliação curricular serão considerados e ponderados:

- Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

- Habilitação académica de base – será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação profissional – serão ponderadas as acções de formação aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência profissional – será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

9.2 – Classificação final – a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.

10 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

11 – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;

12 – O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Dr.ª Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva – Directora do Serviço de Defesa do Consumidor;

Vogais Efectivos:

Dr.ª Maria Marta Mendes de Gouveia Loja – Directora de Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto Regional de Emprego;

Dr. Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo – Chefe de Divisão de Promoção de Emprego do Instituto Regional de Emprego;

Vogais Suplentes:

Dr.ª Maria da Fátima da Costa Alves – Consultor Jurídico de 1ª Classe;

Dr.ª. Maria Helena Ferraz Garanito Pereira Quintal – Consultor Jurídico de 1ª Classe.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

13 – Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 29 de Março de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 171, II Série, de 5 de Setembro de 2006, onde se lê:

“...

#### 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
Noélia Conceição Quintal Ferreira	250	14,8

“...»

Deverá ler-se:

“...

#### 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
Noélia Conceição Quintal Ferreira	250	15,3

“...»

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, AOS 23 DE MARÇO DE 2007.

O Director Regional da Administração Educativa, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 171, II Série, de 05 de Setembro de 2006, onde se lê:

“...

os quais concluíram o 1º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 2005/2006 e dispensaram do 2º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

#### 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
José David Quintal Vieira	290	16,0

“...»

Deverá ler-se:

“...

o qual concluiu o 1º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1990/1991 e dispensou do 2º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

#### 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
José David Quintal Vieira	290	16,0

»

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, AOS 23 DE MARÇO DE 2007

O Director Regional da Administração Educativa, Jorge Manuel da Silva Morgado

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)